



---

**PROCESSO SELETIVO 2015/2016  
INGRESSO 1º SEMESTRE 2016**

**DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

**EDITAL PPGAS 3/2015**

**I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

Para informações detalhadas sobre o PPGAS (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social) – Unicamp (áreas de concentração, linhas de ensino e pesquisa, professores plenos, professores colaboradores e estrutura curricular), acesse <http://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia/>.

A admissão de alunos no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social é feita através de processo seletivo.

Poderão ingressar no curso de doutorado os mestres em Antropologia ou áreas afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.) e aqueles mestrados em fase de conclusão da dissertação. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com mestrados em áreas distantes da Antropologia.

Com base na decisão tomada pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas no dia 11 de março de 2015, o PPGAS/Unicamp adota uma política de ação afirmativa dirigida a candidatos autodeclarados negros e indígenas, com nacionalidade brasileira ou residentes no Brasil, que no ato da inscrição optarem por participar dessa política (denominados, doravante, de *optantes*). A concorrência às vagas destinadas a candidatos autodeclarados negros será regida por este edital. A seleção para candidatos autodeclarados indígenas será regida por edital específico (disponível em <http://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia/>).

A política de ação afirmativa do PPGAS/Unicamp é válida somente para a seleção presencial, não afetando o processo seletivo para residentes no exterior, regido por edital próprio.

**II. PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO**

**1. VAGAS**

**1.1.** O PPGAS/Unicamp não oferece um número fixo de vagas. As vagas variam em função da demanda, da disponibilidade de orientação, e da adequação dos projetos às linhas de pesquisa do Programa. A quantidade de candidatos aptos a serem aprovados será definida pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, a partir de seu desempenho no conjunto das etapas do processo.

**1.2.** Será oferecido, no Processo Seletivo regido por este edital, uma reserva de vagas para



candidatos autodeclarados negros que optarem por participar da política de ação afirmativa do PPGAS/Unicamp. A reserva será definida de maneira que, havendo número suficiente de optantes inscritos, estes representem 25% do total de selecionados em cada uma das etapas eliminatórias do Processo Seletivo (conforme os itens 4 e 5 deste edital).

## 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

### a) **Formulário de Inscrição** – arquivo único em PDF.

Preencher o formulário *on-line*, que será disponibilizado somente no período de inscrição, no Sistema de Gestão Acadêmica SIGA – Ingresso na Pós-Graduação ([http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos\\_online/alunos/index.html](http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/index.html)). Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo.

**Atenção:** a foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

### b) **Declaração de opção de participação em política de ação afirmativa** – arquivo único em PDF.

No ato da inscrição, o candidato que deseje concorrer às vagas para candidatos autodeclarados negros deverá redigir, assinar e anexar uma declaração na qual conste:

- b.1) que o candidato se declara negro;
- b.2) que o candidato opta por participar do processo seletivo concorrendo às vagas da política de ação afirmativa do PPGAS/Unicamp.

*Exemplo de declaração:*

*Eu, NOME DO CANDIDATO, RG nº 20202020, me declaro negro e opto por participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Unicamp (Edital 3/2015) concorrendo às vagas oferecidas por sua política de ação afirmativa.*

### c) **Curriculum Vitae** ou **Lattes** detalhado – arquivo único em PDF.

d) **Carta de apresentação** expondo a trajetória intelectual e profissional do candidato, e explicitando as razões pelas quais deseja se candidatar – arquivo único em PDF.

### e) **Cópia eletrônica da dissertação de Mestrado** – arquivo único em PDF.

O candidato que não concluiu o Mestrado deverá encaminhar a versão preliminar da dissertação, juntamente com uma carta do orientador informando o estágio do trabalho e a previsão da defesa. No caso de ser aprovado no processo seletivo, o aluno terá que depositar no ato da sua matrícula a versão definitiva da dissertação ou uma declaração do orientador indicando a banca e data de defesa, que deverá ocorrer até **março de 2016**.

f) **Cópia de trabalhos científicos** de autoria do candidato, considerados relevantes – arquivo único em PDF.

g) **Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão** – arquivo único em PDF.



- h) **Histórico Escolar** do Mestrado – arquivo único em PDF.
- i) **Comprovante de proficiência em língua estrangeira** realizado no mestrado, exceto para candidatos cujo título foi obtido na UNICAMP. A aceitação do comprovante estará sujeita à avaliação da Subcomissão de Pós-Graduação – arquivo único em PDF.
- j) **Projeto de pesquisa** – arquivo único em PDF.  
O projeto de pesquisa deverá estar identificado com nome do candidato, título e linha de pesquisa, ter no máximo 15 páginas (excluída a bibliografia), em espaço 1,5 e formato A4 (ou cerca de 40.000 caracteres) e conter:
- ✓ Resumo (máximo 20 linhas);
  - ✓ Objetivos;
  - ✓ Justificativa e delimitação, com base na bibliografia;
  - ✓ Procedimentos metodológicos e forma de análise dos resultados;
  - ✓ Plano de trabalho;
  - ✓ Bibliografia.
- k) **Carta do(a) atual orientador(a)** – apenas para candidatos que ainda não concluíram o mestrado: candidatos que estiverem em fase de conclusão do Mestrado devem anexar uma carta de seu(sua) atual orientador(a) declarando que o(a) aluno(a) defenderá a dissertação de mestrado antes do início de suas atividades no próximo ano letivo do PPGAS/Unicamp – arquivo único em PDF.

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente através da internet.

**Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o seguinte endereço: <http://www.ifch.unicamp.br/pos/processo-seletivo/11811/inscricao?edital=11811&nivel=Doutorado> preencher os seus dados e anexar os arquivos indicados no item 2. (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO), no período entre 08 horas do dia 01 de Outubro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 31 de Outubro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

A Secretaria e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos e documentos. O candidato deverá acompanhar o andamento da inscrição no seguinte endereço: [http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos\\_online/alunos/index.html](http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/index.html), em seguida acesse o **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação**.

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.  
**Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Secretaria de Pós-Graduação.**



#### 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é anual e será realizado em três etapas:

- ✓ Avaliação de projeto e da documentação (eliminatória);
- ✓ Entrevista (eliminatória);
- ✓ Exame de proficiência em línguas estrangeiras (inglês e francês).

##### 4.1. AVALIAÇÃO DO PROJETO E DOCUMENTAÇÃO

O projeto de pesquisa e demais documentos apresentados pelo candidato serão examinados pela Comissão de Seleção, que selecionará, dentre todos os inscritos, aqueles considerados aptos a prosseguirem para as fases seguintes do processo. No mínimo 25% dos projetos aprovados serão de candidatos optantes. Caso não haja um número suficiente de optantes inscritos para tanto, este percentual será o maior possível levando-se em consideração o total de candidatos. Esta etapa é eliminatória e levará em consideração: originalidade e relevância do tema do projeto; clareza na definição e exposição dos objetivos, aportes teórico-metodológicos e resultados esperados; adequação às linhas de pesquisa do PPGAS/Unicamp e disponibilidade de orientação; avaliação da trajetória acadêmica do candidato, conforme documentação apresentada.

##### 4.2. ENTREVISTAS

A entrevista é realizada pela Comissão de Seleção e versa sobre o projeto de pesquisa, carta de apresentação, *Curriculum Vitae* e a formação geral do candidato.

##### 4.3. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS E/OU FRANCÊS

Consiste na avaliação da capacidade de ler a bibliografia antropológica relevante.

Não será permitido o uso de dicionários, mas haverá um glossário à disposição dos candidatos.

O Curso de Doutorado exige capacitação em duas línguas estrangeiras – inglês e francês –, que será demandada do aluno no conjunto das disciplinas obrigatórias e eletivas.

Candidatos que já possuem proficiência em uma ou nas duas línguas podem solicitar dispensa do exame, devendo encaminhar por e-mail, no momento da inscrição, documento(s) comprobatório(s) – arquivo único PDF, que serão analisados pela Comissão de Seleção. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) original(is) no ato da matrícula.

Candidatos que não possuem proficiência em inglês e francês:

Durante o processo seletivo, o candidato deverá se submeter ao exame de proficiência em uma das línguas (inglês ou francês). Terá o direito de fazer o exame de proficiência no ano seguinte (Processo Seletivo 2016/2017) para comprovação da 2ª língua. A comprovação da proficiência em inglês e francês deverá ser feita até dezembro/2016.

Candidatos que possuem proficiência em inglês aceita pela Comissão de Seleção:

Durante o processo seletivo, o candidato deverá se submeter ao exame de proficiência em francês e, em caso de reprovação, terá direito a fazer novo exame no ano seguinte (Processo Seletivo



2016/2017).

Candidatos que possuem proficiência em francês aceita pela Comissão de Seleção:

Durante o processo seletivo, o candidato deverá se submeter ao exame de proficiência em inglês e, em caso de reprovação, terá direito a fazer novo exame no ano seguinte (Processo Seletivo 2016/2017).

**O(A) aluno(a) que for reprovado(a) duas vezes no exame de aptidão em língua estrangeira terá sua matrícula cancelada, de acordo com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da Unicamp.**

## 5. APROVAÇÃO

Após as entrevistas, a Comissão de Seleção selecionará, entre todos os candidatos, os aprovados a partir de seu desempenho no conjunto das etapas do processo seletivo. No mínimo 25% dos aprovados serão candidatos optantes. Caso não haja um número suficiente de optantes para tanto, este percentual será o mais próximo possível dos 25%, levando-se em consideração o total de candidatos aprovados.

## 6. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site [www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia](http://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia). Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

## 7. BOLSAS

7.1. Não estão asseguradas bolsas de estudo a nenhum candidato aprovado no atual processo seletivo.

7.2. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa, considerando-se os alunos matriculados.

7.3. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo os critérios previamente definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

## 8. CRONOGRAMA

<b>de 01/10/2015 a 31/10/2015</b>	Inscrições <i>on-line</i>
<b>19/11/2015 após as 16 horas</b>	Resultado da 1ª fase (avaliação do projeto e documentação) e convocação dos candidatos para a 2ª fase (Entrevistas)
<b>9 e 10/12/2015 – horários a definir</b>	Entrevistas
<b>15/12/2015 após as 16 horas</b>	Divulgação dos Aprovados (Resultado Final), Convocação para a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira e Divulgação dos candidatos dispensados dessa prova.
<b>Data e horário a definir</b>	Exame de Proficiência em Língua Estrangeira



## 9. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [scpgantr@unicamp.br](mailto:scpgantr@unicamp.br).

Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão de Seleção e do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato também por meio eletrônico.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Campinas, setembro de 2015

PROF. DR. ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JUNIOR  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
UNICAMP/IFCH

---

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Secretária: MÁRCIA REGINA GOULART  
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896  
E-mail: [scpgantr@unicamp.br](mailto:scpgantr@unicamp.br)  
Fone: 55 19 3521-1612  
<http://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia/>